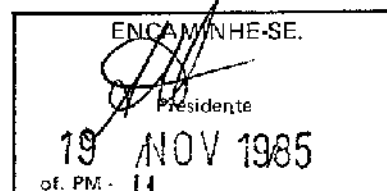




INDICAÇÃO N.º 6.729

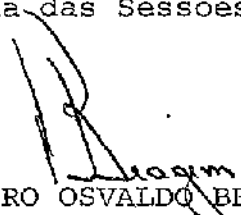
Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente no início da Rua Oswaldo Cruz.



CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus existente no início da Rua Oswaldo Cruz não é dotado de abrigo para passageiros, deixando-os sujeitos às intempéries,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de providências, junto ao setor competente da Administração, objetivando a construção de um abrigo no local para atender aqueles usuários.

Sala das Sessões, 18.11.85.


PEDRO OSVALDO BEAGIM

* rsv